



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: ABRIL/2024

Data: 15/04/2024

LEI Nº 634 /2024 - Aguiar-PB, 15 de abril de 2024

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR , ESTADO DA PARAIBA: faço saber que a Câmara Municipal em sessão realiada no dia 13/04/2024 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para inserção junto ao Projeto Atividade 2015 - Manutenção das Atividades de Infra Estrutura - Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme classificação orçamentária:

02.060 -Secretaria de Infra-Estrutura

15 122 2022 2015 **Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura**

OBJETIVO - Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura.

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 1.100.000,00

TOTAL AÇÃO:..... R\$ 1.100.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial, aberto pelo artigo anterior os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

17 511 1027 1010 Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens

40000.00 DESPESAS DE CAPITAL

17063120 – Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

449051 – Obras e instalações:.....R\$ 550.000,00

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

15 451 1033 1015 Pavimentação em paralelepípedos e/ou asfáltica.

40000.00 DESPESAS DE CAPITAL

FONTE DE RECURSOS:

17063120 – Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

449051 – Obras e instalações:.....R\$ 550.000,00

R\$ 1 100 000 00

TOTAL CEDA :

97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: ABRIL/2024

Data: 15/04/2024

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aguiar-PB, 15 de abril de 2024


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional